



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.173, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029990/2017-65, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.950-GR, de 24/10/2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviço nº 95, de 01/11/2017, que compôs o Colegiado do Mestrado Profissional em Letras/FALE.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 27/12/17